



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 63

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Avenida Tiradentes, nº 232

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Lei nº 3.752/2021 de 08/06/2021.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Unidade:	020602	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
86	08.244.0007-2.006	05	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
TOTAL				200.000,00
				200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 08 de junho de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal –

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 098/2021 de 08/06/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**:

		(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Unidade:	020602	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
86	08.244.0007-2.006	05	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	200.000,00
		TOTAL		200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 08 de junho de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal –

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021 – PROCESSO Nº
297/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES POSSUIDORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA ATIVA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ENTREGAS SEMANAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 155.061,57

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 27/04/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021 – PROCESSO Nº
297/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES POSSUIDORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA ATIVA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ENTREGAS SEMANAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 155.061,57

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 27/04/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021 – PROCESSO Nº
297/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES POSSUIDORES DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA ATIVA, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ENTREGAS SEMANAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 155.061,57

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 29/04/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Edital de Concurso Público nº 001/2018)**

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2018, e conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via ofício nº 238/2021, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180 – Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação ou após o recebimento da correspondência com A.R, o que ocorrer por último.

O não comparecimento no prazo supra citado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

DENTISTA

NOME	RG	CLASS.
ALAN VINICIUS LASKO	33.072.332-7	17º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 01 de junho de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

Secretária Municipal de Administração

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA (ref. Edital de Concurso Público nº 001/2018)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, torna pública a DESISTÊNCIA do candidato abaixo relacionado, por iniciativa do mesmo:

DENTISTA

NOME	RG	CLASS.
ALAN VINICIUS LASKO	33.072.332-7	17º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 10 de junho de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

Secretária Municipal de Administração